



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano III - Edição 161

14 DE JULHO DE 2020

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA CONCURSO PÚBLICO

(ref. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 001/2019, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO de 29/11/2019)  
**HOMOLOGAÇÃO E SUSPENSÃO DE NOMEAÇÕES**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, em face do Edital de Classificação Final nº 011/2020 e do Edital de Classificação Final nº 012/2020, publicados no Diário Oficial Eletrônico de Boituva, respectivamente, em 19/05/2020 e 27/05/2020,

**Considerando** o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020;

**Considerando** a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), alterou a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), e deu outras providências, recentemente sancionada pelo governo Federal;

**Considerando** que, em seu artigo 8º, referido diploma legal proíbe a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 de admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, exceto no caso de reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

**Considerando** que o Concurso Público em referência destina-se ao provimento de preenchimento de vagas de cargos recentemente criados por essa Câmara, o que contraria a Lei Complementar nº 173/2020,

**HOMOLOGA** o Concurso Público para provimento dos cargos de Agente Administrativo, Agente de Contabilidade e Finanças, Agente Legislativo e Analista Jurídico, a que se refere Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Boituva, em 29/11/2019, e rerratificado, em 06/12/2020 e 16/12/2019, e **SUSPENDE** as nomeações dos candidatos classificados no certame, até 31 de dezembro de 2021, nos termos do diploma legal acima mencionado.

Boituva, 14 de julho de 2020.

**Pedro Teodoro Filho**

*Presidente da Câmara*

---

#### EXPEDIENTE - DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

**Projeto:** Agência Câmara– Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

**Editoração e Assessoria:** Rafael A.L. Kobota e Douglas Oliveira

**Secretário Geral:** Marcel Carvalho de Mello

**Presidente da Mesa Diretora:** Pedro T. Filho

**E-mail:** [comunica@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:comunica@camaraboituva.sp.gov.br)